PORTARIA Nº. 069/2006

Concede Gratificação pelo Exercício das Funções e Assessoria Educacional no Órgão Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 26 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a partir de 21 de março de 2006, a Servidora Municipal Sra. **Nelci Vinciguerra Schmidt**, portadora do RG. Nº. 4.243.371-3/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada pelos Decretos Nº. 642/92 e 909/94, Gratificação pelo Exercício das Funções e Assessoria Educacional no Órgão Municipal de Educação, que corresponderá a 40% (quarenta por cento), do vencimento básico da Carreira, nas matriculas Nº. 1085.5 e 1085.5 –1.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração